



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 389 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 25 de julho de 2016.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Decreto Nº 44/2016**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 389 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 25 de julho de 2016.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 44/2016

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Decreta **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia de hoje (25/07), em respeito pelo falecimento do Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, servidor público municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 25 de julho de 2016.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**